



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Grupo de Trabalho - Concurso Municipal - CGM-GTCONCURSO

GMPV EDITAL Nº 34/2026 – GUARDA MUNICIPAL/SEMTRAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN, no uso de suas atribuições legais, no âmbito do Edital Nº 01/2026, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA do Concurso Público destinado ao provimento de 50 (cinquenta) vagas imediatas e à formação de cadastro de reserva para o cargo de Guarda Municipal, integrante da Guarda Municipal de Porto Velho – GMPV.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Ficam convocados para a realização do TESTE DE APTIDÃO FÍSICA os candidatos relacionados no Anexo II deste Edital.

1.2. A Prova de Capacidade Física será aplicada de forma presencial no dia 7 de novembro de 2026, na Vila Olímpica Chiquilito Erse, localizada na Av. Amazonas, 6435 - Cuniã, Porto Velho - RO, CEP 76824-461, em horário de Brasília, estabelecidos no Anexo II deste Edital.

1.3. Os candidatos convocados deverão comparecer ao local indicado no item 1.2 deste Edital com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o início de sua avaliação, munidos de documento de identidade original.

1.3.1. No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de entrega dos exames médicos e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia.

2. DA 2ª FASE: TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

2.1. O Teste de Aptidão Física, de presença/execução obrigatória e de caráter apenas eliminatório, visa a avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as atividades e demais exigências próprias do cargo de Guarda Municipal.

2.2. O(a) candidato(a) será considerado, ao final do TAF, “Apto(a)” ou “Inapto(a)”.

2.3. Será considerado(a) “Apto(a)” no TAF o(a) candidato(a) que atingir performance mínima nos quatro testes realizados.

2.4. Será considerado(a) “Inapto(a)” no TAF e, conseqüentemente, eliminado(a) do Concurso Público, o(a) candidato(a) que:

- A) Não apresentar o atestado médico específico, conforme o modelo constante do Anexo IV deste Edital;
- B) Deixar de realizar algum dos testes;
- C) Não comparecer para realização do TAF;
- D) Infringir qualquer proibição prevista neste Edital, independentemente do resultado alcançado nos testes físicos; ou
- E) Não obtiver o desempenho mínimo em qualquer um dos quatro testes, nos termos estabelecidos neste Edital.

2.5. O TAF será aplicado por comissão designada pelo IDECAN, formada por pessoal de apoio técnico (árbitros credenciados e pessoal treinado) para os registros das marcas dos candidatos, e profissionais graduados em Educação Física que tenham registros no Conselho Regional de Educação Física, aos quais caberá, dentre outras funções, a coordenação e o acompanhamento do trabalho desse pessoal de apoio. Todo o processo será vistoriado pela Comissão Especial do Concurso.

2.6. Para a realização do TAF será exigida do candidato a apresentação de atestado médico, conforme modelo disposto no Anexo I deste Edital.

2.7. O atestado médico, emitido há no máximo 30 (trinta) dias corridos da data de realização do TAF, deverá conter, expressamente, informação de que o candidato está apto para realizar os exercícios que compõem o Teste de Aptidão Física específicos do concurso, além de local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser certificados mediante carimbo do

médico ou impresso eletrônico, tudo devidamente legível, relativos ao médico que emitiu o atestado, acompanhado da assinatura do mesmo.

2.8. O atestado médico, de caráter eliminatório, comprova as condições físicas de saúde do candidato para que o mesmo possa ser submetido aos exercícios de capacidade física, não podendo constar nesse documento qualquer causa restritiva da realização de referidos exercícios, sendo que a não comprovação das condições de saúde para a realização desses exercícios resultará na consequente eliminação do candidato.

2.9. O atestado médico apresentado será retido pelo IDECAN.

2.10. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, conforme modelo do Anexo I deste Edital, ou apresentar atestado médico no qual não conste, expressamente, que o candidato está apto a realizar os exercícios que compõem o Teste de Aptidão Física deste concurso, será impedido de realizá-los, sendo, consequentemente, eliminado do concurso.

2.11. O atestado deverá ser apresentado, obrigatoriamente, no momento da identificação, antes do início dos exercícios.

2.12. O atestado médico emitido digitalmente deverá ser levado impresso no dia do TAF. Deverá, ainda, conter a assinatura do profissional por certificação digital e o código de autenticação documental.

2.13. O Teste de Aptidão Física consistirá em 4 (quatro) exercícios de capacidade física, conforme disposto no subitem 13.51 deste Edital.

2.14. O(a) candidato(a) terá somente 1 (uma) tentativa de realizar cada exercício que compõe o Teste de Aptidão Física.

2.15. Os exercícios serão aplicados na forma sequencial, todos de realização obrigatória, independentemente do desempenho dos candidatos em cada um deles, observando-se ordem estabelecida no subitem 13.51 deste Edital para cada sexo – masculino e feminino, com intervalo mínimo de cinco minutos entre cada exercício.

2.16. O candidato, seja do sexo masculino ou feminino, que se recusar a realizar algum dos 4 (quatro) exercícios que compõem o TAF, deverá assinar o termo de desistência do exercício de capacidade física que não será realizado e, consequentemente, do Teste de Aptidão Física, sendo, portanto, eliminado do concurso.

2.17. Todos os exercícios que compõem o TAF serão gravados em vídeo pelo IDECAN e o(a) candidato(a) que se recusar a ter o seu Teste de Aptidão Física gravado em vídeo será eliminado(a) do concurso.

2.18. A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições dos(as) candidatos(as) em cada exercício será, exclusivamente, a realizada pela Banca Examinadora do IDECAN.

2.19. Os candidatos ausentes ao TAF serão eliminados do Concurso Público.

2.20. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a convocação, bem como comparecer em dia, hora e local corretos, conforme Edital de Convocação.

2.21. O candidato somente poderá realizar o TAF na data, horário, local e sala constantes do Edital de Convocação, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário ou local diferentes dos estabelecidos no edital de convocação.

2.22. Não será permitida a realização do TAF em local, data, horário ou turma diferentes do previsto no Edital de Convocação.

2.23. Para a realização do TAF, o candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem oportunamente divulgados em edital de convocação específico, com roupa apropriada para prática de atividade física, tais como camiseta, calção ou bermuda, tênis e meias, munido de documento de identidade original, de acordo com o determinado no subitens 10.17 e 10.18 do Edital de abertura, e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), específico para tal fim, emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores ao TAF, de acordo com o modelo constante do Anexo I deste Edital, onde será submetido à identificação.

2.24. O aquecimento e/ou alongamento para realização dos testes físicos serão de responsabilidade do candidato, não sendo permitido o acompanhamento de qualquer pessoa estranha ao certame.

2.25. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

2.26. Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível local de realização do exame de aptidão física, sendo

permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.27. Nenhum candidato poderá se retirar do local de realização dos testes físicos sem a devida autorização dos membros do IDECAN.

2.28. O candidato deverá assinar a lista de presença e o "Termo de Responsabilidade do Candidato", fornecido no local do TAF. Esse termo não substitui a entrega do atestado médico, conforme descrito nos subitens 13.10 a 13.16 e no Anexo I deste Edital.

2.29. O candidato ao ingressar no local de realização do TAF, deverá manter qualquer aparelho eletrônico que esteja em sua posse acondicionado em invólucro indicado pelo IDECAN, mantendo-o desligado, ainda que o sinal de alarme esteja no modo vibração ou silencioso.

2.30. Os objetos pessoais dos candidatos, tais como bolsas, utensílios, sacolas ou similares ficarão em local indicado pela equipe do IDECAN, responsável pela realização do TAF, sendo permitido apenas a utilização de equipamentos que permitam sua hidratação durante a realização dos testes físicos.

2.31. Caso as condições meteorológicas ou outro fato de força maior não permitam ou coloquem em risco a realização do TAF, o IDECAN, desde que ouvida previamente a Comissão Organizadora, Deliberativa e Fiscalizadora do concurso, poderá interromper e/ou cancelar a realização dos testes físicos, com o objetivo de garantir a integridade física dos candidatos, evitando prejuízos ao seu desempenho.

2.32. A nova data para realização do(s) teste(s) pelos(as) candidatos(as) que não puderam concluir ou realizá-lo(s), por motivo reconhecido nos termos deste Edital, será divulgada oportunamente pelo IDECAN, mediante novo edital de convocação a ser publicado no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

2.33. O IDECAN poderá reconhecer a existência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que venham a prejudicar seu desempenho, sendo oportunizada a possibilidade de nova realização dos testes.

2.34. Os candidatos que apresentarem casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estado menstrual, câibras, indisposições, contusões, luxações, fraturas, etc.), que venham a impossibilitar a realização do TAF, não serão levados em consideração, para qualquer tipo de tratamento diferenciado.

2.35. À candidata que, no dia da realização do TAF, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez ou puerperal, será facultada nova data para a realização da referida Fase.

2.36. A realização do TAF ocorrerá após, no mínimo 60 (sessenta) dias, e, no máximo, 120 (cento e vinte) dias do término da gravidez, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais Fases do concurso.

2.37. A candidata deverá comparecer ao local, na data e no horário de realização do TAF, munida de atestado médico original, ou de cópia autenticada em cartório, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez ou puerperal, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

2.38. O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização do TAF, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento.

2.39. A candidata que não entregar o atestado médico citado no subitem 13.42 deste Edital e se recusar a realizar o TAF, alegando estado de gravidez ou puerperal, será eliminada do concurso.

2.40. A candidata que apresentar o atestado médico que comprove estado de gravidez ou puerperal e, ainda assim, desejar realizar o TAF, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que está apta a realizar o TAF ou todos os exercícios físicos que o compõem.

2.41. Os atestados médicos serão retidos pelo IDECAN e, em hipótese alguma, serão fornecidas cópias à candidata.

2.42. Caso a candidata seja eliminada nas Fases posteriores ao TAF, será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar o TAF no período especificado no subitem 13.41 deste Edital.

2.43. As candidatas enquadradas no disposto nos subitens 13.40 a 13.43 deste Edital serão convocadas para realização do TAF por meio de edital específico. A data de convocação respeitará o período especificado no subitem 13.41 deste Edital.

2.44. O TAF consistirá em 04 (quatro) testes de aptidão física, todos de realização obrigatória, independentemente do desempenho do candidato em cada um deles.

2.45. O candidato que se recusar a realizar algum dos testes que compõem o TAF, deverá assinar termo de desistência do teste que não será realizado, sendo, portanto, eliminado do concurso.

2.46. O TAF consistirá em submeter o candidato a quatro testes especificados neste Edital, a serem realizados em dias distintos, na sequência e na forma a seguir:

REALIZAÇÃO DO TAF (Sequenciado)
Teste Dinâmico de Barra Fixa para o sexo masculino e Teste Estático de Barra Fixa para o sexo feminino;
Flexão abdominal para os sexos masculino e feminino;
Corrida de 50m (cinquenta metros) para os sexos masculino e feminino;
Corrida de 12 (doze) minutos para os sexos masculino e feminino.

2.47. Os testes serão aplicados de forma sequencial, de acordo com o subitem 13.51 deste Edital, sendo todos de realização obrigatória, independentemente do desempenho dos candidatos em cada um deles e em cada dia de convocação, com intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos entre as execuções.

2.48. Os candidatos serão convocados para realização dos testes determinados para o primeiro dia de TAF e, apenas após a realização desses por todos os candidatos convocados, os candidatos realizarão os testes especificados para o segundo dia de TAF, nos termos do subitem 13.51 deste Edital.

2.49. O candidato que realizar o TAF só conhecerá o resultado do referido exame por meio da divulgação do resultado preliminar da respectiva Fase.

2.50. O candidato que infringir qualquer proibição prevista neste Edital, independentemente do resultado dos testes, será eliminado do concurso.

2.51. Caberá ao IDECAN formar e contratar a banca examinadora, composta de profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física.

2.52. Não haverá adaptação do TAF às condições do candidato, de modo que não ocorrerá tratamento diferenciado a nenhum candidato, independentemente das circunstâncias alegadas ou de situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, ocasionadas antes ou durante a realização do exame de aptidão física, ou seja, o candidato deverá realizar os testes de acordo com o previsto no edital de abertura e de convocação.

2.53. As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos neste Edital serão esclarecidos juntamente à Comissão Especial do Concurso.

2.54. Os imprevistos ocorridos durante realização do exame de aptidão física serão dirimidos pelo coordenador da banca examinadora.

2.55. A critério da Administração, a realização do TAF poderá ser remarcada, desde que devidamente justificada.

2.56. Os resultados preliminar e definitivo do TAF serão divulgados em datas prévia e oportunamente informadas, por meio do endereço eletrônico www.idecan.org.br, assegurado ao candidato o direito de interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias, contado da data de divulgação do respectivo resultado preliminar.

3. DA DESCRIÇÃO DOS TESTES QUE COMPÕEM O TAF

A. DO TESTE DINÂMICO DE BARRA FIXA PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO

3.1. A metodologia de preparação e execução do teste dinâmico de barra fixa para os candidatos do sexo masculino obedecerá aos seguintes critérios:

A) Para posição inicial, ao comando “em posição”, o candidato deverá pendurar-se na barra, com pegada livre (pronação ou supinação) e braços estendidos, devendo manter o corpo na vertical e sem contato com o solo;

B) Para a execução, ao comando “iniciar”, o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

C) Durante a execução do teste, a contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- I) O teste somente será iniciado com o candidato na posição inicial e após o comando dado pelo fiscal da banca examinadora;
- II) Cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos – somente após cumprir todas as etapas será contada como uma execução completa;
- III) A não extensão total dos cotovelos será considerado um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato;
- IV) O movimento a ser realizado deve ser unicamente de flexão e extensão de cotovelos; o movimento deve ser dinâmico;
- V) O fiscal da banca examinadora contará em voz alta o número de repetições realizadas;
- D) Ao final da execução, o fiscal avisará o total de repetições válidas, sendo consideradas inválidas as repetições em que:
 - I) O candidato perca o contato das mãos com barra; e
 - II) O candidato incorra em quaisquer das proibições elencadas no subitem 3.2 deste Edital.

3.2. Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra fixa:

- A) Tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;
- B) Após o início teste, receber qualquer tipo de ajuda física;
- C) Utilizar luva(s) ou qualquer outro material para proteção das mãos;
- D) Apoiar o queixo na barra;
- E) Movimentos de pernas e quadris (os joelhos poderão ser flexionados, desde que não ultrapassem o ângulo de 90°);
- F) Utilizar impulso de braços e tronco para frente e para cima, levando o peito para cima;
- G) Realizar a “pedalada”;
- H) Realizar o “chute”;
- I) Realizar o “butterfly”;
- J) Não manter a cabeça, o tronco e o quadril completamente na posição vertical;
- K) Estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores.

3.3. Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o fiscal da banca repetirá o número da última execução realizada corretamente.

3.4. A contagem oficial a ser considerada será somente realizada pela banca examinadora.

3.5. Será considerado “apto” o candidato que atingir quantidade de repetições especificada no quadro abaixo:

Masculino
6 (seis) repetições

B) DO TESTE ESTÁTICO DE BARRA FIXA PARA CANDIDATAS DO SEXO FEMININO

3.6. A metodologia de preparação e execução do teste estático de barra fixa para as candidatas do sexo feminino obedecerá aos seguintes critérios:

- A) Para posição inicial, ao comando “em posição”, a candidata deverá pendurar-se na barra com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços flexionados, o corpo na vertical e o queixo acima da parte superior da barra, sem nela apoiar-se;
- B) Para execução, ao comando “iniciar”, o ponto de apoio é retirado e será iniciada cronometragem tempo de permanência da candidata na posição, devendo a candidata permanecer sustentada apenas com o esforço de seus membros superiores, com os dois braços completamente flexionados e queixo acima da parte superior da barra, mas sem tocar a barra com o queixo, corpo na posição vertical, pernas estendidas, devendo manter nesta posição pelo tempo mínimo previsto para este exercício, sob pena de eliminação;
- C) Ao final da execução teste, o fiscal avisará o tempo decorrido, sendo cronometragem encerrada quando:
 - VI) A candidata permanecer o tempo necessário para ser considerada “apta”;
 - VII) A candidata ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra, ou tocar a barra com o queixo;
 - VIII) Flexionar joelhos ou quadril;
 - IX) Descumprir qualquer exigência para a realização deste teste.

3.7. Não será permitido à candidata, quando da realização do teste estático de barra fixa:

- A) Tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo permitida a flexão de joelhos para evitar o toque no solo;
- B) Após tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
- C) Utilizar luva(s) ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
- D) Permitir que o queixo fique abaixo da parte superior da barra;
- E) Apoiar o queixo na barra;
- F) Realizar a “pedalada”;
- G) Realizar o “chute”;
- H) Estender o pescoço;
- I) Não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o auxiliar de banca examinadora permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo estando na posição inicial.

3.8. Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o fiscal trará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista neste Edital.

3.9. O fiscal informará à candidata quando esta atingir o tempo exigido neste Edital.

3.10. O tempo oficial de realização do exercício será somente o computado pela banca examinadora. Só será contado o tempo em que a candidata estiver na posição correta prevista neste Edital.

3.11. Será considerada “apta” a candidata que atingir o tempo em suspensão especificado no quadro abaixo:

Feminino
30 (trinta) segundos

C) DO TESTE ESTÁTICO DE BARRA FIXA PARA CANDIDATAS DO SEXO FEMININO

3.12. O teste de flexão abdominal curl-up, para ambos os sexos, será executado de acordo com os seguintes procedimentos:

A) Posição inicial: o(a) candidato(a) deverá posicionar-se de decúbito dorsal (costas solo), as pernas devem estar flexionadas com os joelhos em aproximadamente 60º graus, os antebraços cruzados sobre face anterior tórax e as palmas das mãos ficam sobre a face anterior dos ombros. Os pés ficam colocados um ao lado do outro com a abertura próxima à dos ombros; os pés são seguros por outra pessoa para mantê-los em contato com a área de teste, com as plantas dos pés voltadas para baixo, as mãos devem permanecer em contato com os ombros durante toda a execução;

B) Execução do exercício: executar um movimento de contração da musculatura abdominal, elevando o tronco ao mesmo tempo em que se elevam os braços até o nível em que ocorra o contato dos cotovelos com as coxas, sendo considerado da metade da coxa até os joelhos, retornando depois à posição inicial, até que toque a área de teste pelo menos, com a metade inferior das escápulas (parte superior das costas).

C) Somente será contado o exercício realizado completamente, ou seja, se ao soar o apito para o término da prova, o(a) candidato(a) estiver no meio da execução, esta não será computada.

3.13. O fiscal da banca examinadora contará em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o fiscal repetirá o número do último movimento realizado de maneira correta.

3.14. A contagem oficial será somente computada pela banca examinadora.

3.15. O teste de flexão abdominal deverá ser realizado em local com condições adequadas, protegido da chuva, em piso regular e uniforme, com utilização de colchonete ou material (Etil, Vinil e Acetato — EVA) para proteção da coluna.

3.16. O teste terá duração de 1 (um) minuto e será iniciado e terminado com um silvo de apito.

3.17. Será considerado(a) apto(a) o(a) candidato(a) que obtiver o resultado conforme tabela abaixo, no tempo estabelecido:

Masculino	Feminino
35 (trinta e cinco) flexões	30 (trinta) flexões

D) DA CORRIDA DE 50M (CINQUENTA METROS) PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E PARA CANDIDATAS DO SEXO FEMININO

3.18. A corrida de 50 metros será realizada em local plano, sem obstáculo e que possua, além dos 50 metros, um espaço de pelo menos um metro antes da linha de saída e um outro espaço, de 15 20 metros, após linha de chegada.

3.19. Sobre execução teste:

A) Ao comando “em posição”, o(a) candidato(a) se posiciona em afastamento anteroposterior das pernas e com o pé da frente o mais próximo possível da linha de partida e sem tocá-la;

B) Momento em que o examinador emitir o comando “atenção”, o(a) candidato(a) deverá se preparar;

C) Após o examinador emitir o comando “já”, o(a) candidato(a) deverá iniciar a corrida e o cronômetro será acionado;

D) Na linha de chegada, haverá um fiscal segurando uma bandeira com o braço na vertical. Quando o(a) candidato(a) ultrapassar a linha de chegada, o fiscal abaixará a bandeira, momento em que o examinador travará o cronômetro.

3.20. Não será permitido ao(à) candidato(a), quando da realização do teste de corrida de 50 metros:

A) Iniciar corrida antes do comando “já” emitido pelo examinador;

B) Dar ou receber qualquer ajuda física;

C) Utilizar qualquer acessório que facilite o ato de correr.

3.21. Será considerado(a) “apto(a)” o(a) candidato(a) que realizar a corrida de 50 metros no tempo máximo especificado no quadro abaixo:

Masculino	Feminino
10 (dez) segundos	12 (doze) segundos

E) DO TESTE DE CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E PARA CANDIDATAS DO SEXO FEMININO

3.22. O(A) candidato(a) deve percorrer em uma pista de atletismo ou em uma área demarcada e plana, a maior distância possível, com precisão de dezena de metros (10 em 10 metros completos), em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste.

3.23. A pista poderá ser oval ou circular e o piso poderá ser de: asfalto, saibro, brita, terra, areia, cascalho, carvão, borracha, manta ou qualquer outro material existente na localidade.

3.24. A metodologia para preparação e a execução do teste de corrida de 12 minutos para os candidatos dos sexos masculino e candidatas do sexo feminino obedecerão aos seguintes critérios:

A) O(a) candidato(a) poderá, durante os 12 minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;

B) Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por sinal sonoro;

C) Não será informado, pela equipe de aplicação exame, o tempo que restar para o término teste, mas o(a) candidato(a) poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo;

D) Ao passar pelo local de início do teste, cada candidato(a) deverá dizer em voz alta os quatro últimos números de sua inscrição para o auxiliar de banca que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;

E) Após sinal sonoro encerrando o teste, o(a) candidato(a) deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar presença fiscal que irá aferir metragem percorrida na última volta, podendo continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o sinal de término do teste.

3.25. O teste terá início através da voz de comando “Atenção...Já!” e será encerrado através de dois silvos longos de apito no 12º minuto. Aos 10 (dez) minutos de corrida será emitido um silvo longo de apito para fins de orientação aos(às) candidatos(as), avisando que faltam 2 (dois) minutos. Ao término da prova, o(a) candidato(a) não deverá caminhar para frente do local correspondente ao apito de 12 (doze) minutos, podendo caminhar transversalmente pelo percurso da pista.

3.26. Não será permitido ao(à) candidato(a), quando da realização do teste de corrida de 12 minutos:

A) Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);

B) Deslocar-se, sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o sinal sonoro encerrando prova;

C) Não aguardar presença fiscal que irá aferir metragem percorrida;

D) Abandonar pista antes da liberação auxiliar de banca.

3.27. Caso o(a) candidato(a) incorra em qualquer uma das proibições previstas no subitem 14.16 deste Edital, a distância percorrida será desconsiderada e o(a) candidato(a) será eliminado(a) do concurso.

3.27.1. Cada candidato(a) terá apenas uma única tentativa para realizar o teste de corrida de 12 minutos.

3.28. A tomada de tempo e distância percorrida pelo(a) candidato(a) poderá ser feita por meio de cronometragem eletrônica, utilizando microchips, e/ou de forma manual, nos termos do Edital de Convocação para esta Fase.

3.29. Será considerado(a) apto(a) o(a) candidato(a) que percorrer a distância mínima estabelecida no tempo máximo de:

Masculino	Feminino
2.400m (dois mil e quatrocentos metros) em 12 minutos	2.200m (dois mil e duzentos metros) em 12 minutos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar da Prova de Capacidade Física será publicado no site eletrônico www.idecan.org.br.

4.2. Os candidatos disporão de 2 (dois) dias consecutivos para interpor recurso contra o resultado preliminar da Prova de Capacidade Física por meio de “link” disponível no site eletrônico www.idecan.org.br, contados a partir da disponibilização da gravação pelo IDECAN.

4.3. Todos os recursos serão analisados e as respostas serão publicadas no site eletrônico www.idecan.org.br, oportunidade em que será publicado o resultado oficial da Prova de Capacidade Física e o Edital de Convocação para a Avaliação Psicológica.

4.4. O candidato que obtiver o conceito INAPTO na Prova de Capacidade Física estará eliminado do concurso público.

Porto Velho/RO, 29 de outubro de 2026.

BRUNA TAILINE RODRIGUES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração Adjunto

EUDES ANDRADE DE BARROS
Presidente do Grupo de Trabalho - Dec. 22.033/2026

ANEXO I

DO MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Senhor(a) _____ goza de boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar o Teste de Aptidão Física (TAF) do Concurso Público para a Guarda Municipal de Porto Velho – RO, composto por teste dinâmico/estático de barra fixa, corrida de 12 (doze) minutos, flexão abdominal e corrida de 50m (cinquenta metros), regido pelo Edital nº 01/2026, e suas alterações posteriores, se existentes.

_____, ____/____/_____
Local/Data

Nome, assinatura, número do CRM do médico e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.

ANEXO II

CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	HORÁRIO
2602317	ADALBERTO LOUZADA JÚNIOR	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2588198	ADIEL EUGÊNIO COELHO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2592834	ADRYELL SOARES DOS SANTOS ALMEIDA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2590818	ADSON DIOGO SIQUEIRA DE SOUZA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2654554	AFONSO ARAGÃO SANTANA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2588362	AGNALDO OLIVEIRA JUNIOR	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2615359	ALANA CASTRO DA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2656977	ALESSANDRA KELLY BRITO EVANGELISTA SANTOS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2594507	ALESSANDRA MENEZES MARTINS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2654388	ALÉTHIA ORNELAS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2615674	ALEX ALMEIDA FERREIRA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2664978	ALEXANDRA KAWANA LOPES TIBURTINO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2603293	ALEXANDRE DIAS EVANGELISTA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2672619	ALEXANDRE PAIVA DE SOUZA LIMA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2596001	ALEXSANDER DIAS CAMPOS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2665799	ALINE COLARES SPALENZA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2618568	ALINE FELIPE NOGUEIRA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2602522	ALINE OLIVEIRA CAETANO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2673288	ALISSA ÊNILA ANDRADE DA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2653243	ALMIR MARCELO OLIVEIRA VIANA SEGUNDO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2588528	ALVARO DANIEL HARTMANN SILIPRANDI	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2676471	AMANDHA BEATRIZ SOUZA SANTOS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2647017	ANA JACIRA DA SILVA PONTES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2588284	ANA KAROLAYNE ARDASSE ALBUQUERQUE	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2608477	ANA PAULA BARRETO DA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2602481	ANA PAULA LUNA NOVAIS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2675195	ANA RÚBIA STELO DE MATTOS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2605531	ANANDA LAISLA MARTINS BRAGA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2701245	ANDERSON AUGUSTO MACHADO JUNIOR	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2677117	ÂNDERSON DE ARAÚJO NEVES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2701466	ANDERSON LOPES RAMOS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2607528	ANDERSON NERES DE MOURA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2642853	ANDRÉ FERREIRA DA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2588437	ANDRE LUIZ CORREA EGUEZ	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2625861	ANDRE RICARDO VOIDELO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2702775	ANDRESSA FERREIRA MESQUITA DE PAULA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2613624	ANDREY JUAN CARVALHO QUEIROZ RIBEIRO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2668139	ANGELICA ALEXANDRE DE ARAÚJO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2598320	ANGELICA GONÇALVES RIBEIRO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2601204	ANGÉLICA MOURÃO DA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2675151	ÂNGELO FELIPE DE ALMEIDA CRUZ	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2619498	ANNE KATARINE LUNA NOVAIS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2597762	ANTÔNIO ALECSANDRO ALMEIDA GUEDES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2675060	ANTONIO AUGUSTO GOMES DOS SANTOS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2629608	ANTONIO GABRIEL SANTANA DO NASCIMENTO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00

2667557	ANTONIO VINICIUS GOMES DAS DORES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2675154	APOLONIO SANTANA DA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2589262	ATHOR GENELON MADEIRA DE MORAIS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2670951	AXEL DE OLIVEIRA JANSEN	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2652398	BÁRBARA ÉVELIN SANTOS DE ABREU	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2594512	BEATRIS DE SOUSA BARROS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2604493	BEATRIZ DA COSTA REIS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2633877	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h00
2588793	BIANCA FRANÇA CARDOSO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2667791	BRENDA CRISTINA ROCHA DOS SANTOS FARIAS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2596370	BRENDA ZUFFO DE AGUIAR	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2588822	BRENDU GUILHERME FERNANDES DA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2592421	BRENDU LUCAS ARAUJO DA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2616124	BRENO WELBERT FERREIRA CRUZ	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2669599	BRUNA BEATRIZ PAZ SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2672847	BRUNO BEHENCK DE CARVALHO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2673016	BRUNO DA SILVA BENEVIDES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2595639	BRUNO FRANKLI NUNES CAMPOS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2588354	BRUNO HENRIQUE BRITO MONTEIRO DE ALMEIDA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2605327	BRUNO VELLASCO AMADO RANGEL DOS SANTOS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2588290	CAIO ANDRE RODRIGUES PEREIRA MENDES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2589859	CAIO MARTINS PEDROSA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2672210	CALEBE MELOCRA DE OLIVEIRA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2604020	CAMILA SILVA CAMPOS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2651060	CARLA MARIANE SANTIAGO DE CARVALHO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2665586	CARLOS ALEXANDRE PRETTZ CÂMARA CANTO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2653233	CARLOS DA SILVA ALVES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2651852	CARLOS EDUARDO SOARES CAMARGO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2677147	CARLOS HENRIQUE LIMA LOPES SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2654864	CARLOS HENRIQUE MELGAR DA COSTA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2702689	CARLOS VINICIUS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2589780	CÁSSIA SIMONE QUEIROZ DE LIMA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2673363	CÁSSIO LUCAS RODRIGUES REBOUÇAS VIDAL	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2648917	CAUÊ DE SOUSA TAVERNARD	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2604884	CAUÊ DUARTE DE SOUSA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2594358	CEDRES PACHECO DA SILVA TEIXEIRA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2703547	CÉSAR OLIVEIRA DE SOUZA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2667198	CHRISNER SOARES RAMOS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2605787	CHRISTYAN CARLOS GABLER MOREIRA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2668288	CLEBSON NEVES FRANCO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2657306	CLEGEA SINARA RAMOS DA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2589059	CLEILSON JOSÉ DOS SANTOS NUNES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2666500	CLEITON GONÇALVES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2599197	CLEITON SOARES DE SOUZA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2599444	CLEUDSON TORRES DE BARROS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2672844	COSMO LIMA DE SOUSA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2654834	CRISTIANO SERGIO ALVES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2669375	CRISTINA MEL SILVA ANDRADE	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2670558	DAIANE CAROLINE BONATO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30

2588837	DAIANE SANTOS SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2589798	DAMARIS GUIMARAES DA COSTA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2666388	DARLAN PEREIRA PINTO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2669057	DAVI LOBATO MARTINS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2675707	DAVI MARTINS GONÇALVES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2595376	DAVID NASCIMENTO DA CRUZ	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2589112	DAVID SOUZA DA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2652209	DEBORA FERREIRA DE OLIVEIRA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2588436	DEIVID SILVA BARROS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2631783	DEIZIANE DA SILVA SANTOS MENEZES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2670530	DEMÉTRIO MACEDO DA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2675172	DENILSON OLIVEIRA DA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	06h30
2619668	DIEGO ALEXANDRE MORAIS DE SOUZA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2622625	DIEGO DANTAS DA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2672527	DIEGO SANTOS LIMA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2598190	DIELMA RODRIGUES DE ALMEIDA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2640139	DOUGLAS BARBOSA DE SOUZA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2588121	EDCARLOS ARAÚJO DA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2595692	EDCLEI GOMES RIBEIRO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2589817	EDERSON HASSEGAWA MOSCOSO ROHR	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2688585	EDMO LUIZ SOUZA SANTOS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2677262	EDSON GONCALVES RIBEIRO JUNIOR	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2665261	EDSON VIRHUEZ SALCES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2603872	EDUARDA ÂNGELO GOES SOUZA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2594572	EDUARDA SANTOS DA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2611811	EDUARDA SILVA BRAGA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2702718	EDUARDO DE SOUZA VASCONCELOS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2593209	EDUARDO GONÇALVES JUNIOR	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2669200	EFER MARQUES DE SOUZA GUIMARÃES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2676660	EFRAIM ELYON JOHNSON	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2597613	ELIEZER MENDES DA COSTA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2606421	ELIS MARINA ALVES RIBEIRO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2591125	ELISANDRA SOUZA DE ALMEIDA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2613203	ELISEU DE OLIVEIRA GOMES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2590972	ELISSANDRO NASCIMENTO DE CASTRO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2588218	ELIZABETE FAÇANHAS VIRIATO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2668519	ELTON RIBEIRO LOPES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2673822	ELVIS OLIMPIO DE ARAUJO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2647524	ELVIS RAFA MENDONÇA PEREIRA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2677187	ELYON ORTIZ COSTA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2601685	EMANUEL NOBREGA DOS SANTOS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2590332	EMERSON JUNIOR SALES LIRA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2672226	EMILLY VITÓRIA PEREIRA RODRIGUES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2674853	ENDREW ÍTALO CUNHA OLIVEIRA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2672536	ERIC DE MELLO CASUSA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2607736	ERICK EVANGELISTA PEDRA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2607021	ERICK RAFAEL DE OLIVEIRA RIVAS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2649834	ERICK SILVA GONÇALVES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2675763	ERICKSON IBIAPINO DA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30

2588655	ERIELTON PEREIRA DA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2670697	EUBERT ARCANGELO LOVO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2665247	EUDES ARAGÃO DA FROTA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2625814	ÉWERTON WITINE RODRIGUES SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2673428	FABIELY VIEIRA LAPA ARANHA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2648677	FABIO JUNIO PAULA PIGOLI	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2633478	FABIO LEAL DA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2590835	FABRÍCIO AURÉLIO FERNANDES BRAGA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2667334	FELIPE ARAÚJO PASSOS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2588566	FELIPE CARVALHO BARROS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2599691	FELIPE FREITAS DE SOUZA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2588966	FERNANDO ARAÚJO DA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2670834	FERNANDO FALCÃO NASCIMENTO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2588229	FERNANDO MELO VALVERDE DOS SANTOS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2632775	FERNANDO ROQUE BASTOS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2650983	FRANCIANE DA SILVA BRITO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	07h30
2677236	FRANCIELDE LOPES DE ARAUJO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2591811	FRANCISCO ISRAEL DE ALBUQUERQUE	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2702258	FREDERICO RIBEIRO DE PAULA MENEZES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2611416	GABRIEL ARCANJO DE MIRANDA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2592152	GABRIEL AVES DA CRUZ	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2616842	GABRIEL COSTA NEVES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2668183	GABRIEL DOS SANTOS DA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2672158	GABRIEL GOMES DOS SANTOS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2589311	GABRIEL LIMA PRIMÃO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2667155	GABRIEL LUCAS DE SOUZA SEVERINO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2591503	GABRIEL PORTO DUQUE ESTRADA FIORANTE	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2599543	GABRIEL RODRIGUES MIRANDA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2616653	GABRIEL VALENTIM PENA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2595903	GABRIELE PAULA SANTOS DO NASCIMENTO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2588719	GEORGE MAR COS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2602098	GEORGE SILVA COSTA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2676879	GEOVANE DA SILVA PATRÍCIO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2672173	GEOVANE NONATO LEMOS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2675619	GEOVANNA DE LIMA SIQUEIRA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2673905	GETÚLIO WERLE DE OLIVEIRA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2673691	GILBERTO SOUSA FILGUEIRA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2678955	GILSON JUNIOR OLIVEIRA LOPES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2588641	GILVANIA LEMES DOS SANTOS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2589965	GISLANE MEIRELLES DO NASCIMENTO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2673443	GLENDA DE JESUS DE MATOS SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2648184	GREICIANE GALVAO SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2596654	GUILHERME BARROS PINHEIRO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2671501	GUILHERME CATANHA RIBEIRO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2671959	GUILHERME COELHO DE ALMEIDA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2590531	GUILHERME DO NASCIMENTO RODRIGUES ALVES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2649478	GUILHERME HENRIQUE PEDROSO FERREIRA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2667235	GUILHERME THOMES ALVES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2608703	GUSTAVO AFONSO VIEIRA DE OLIVEIRA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2598599	GUSTAVO CARVALHO DE SÁ	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00

2590156	HELBER MARTINS LOPES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2622039	HELIO AUGUSTO FRAGA DA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2620084	HELTON CANDEIRA DE SOUZA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2590781	HELTON CANTALISTA DA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2653406	HENRIQUE ANJOS DA COSTA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2682292	HENRIQUE COSTA GOMES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2649510	HENRIQUE GOMES VIEIRA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2673025	HIGOR AUGUSTO CARDOSO DOS SANTOS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2672621	HILTON CLAUDIO DA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2654690	HUDSON LIRA GUIMARÃES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2672627	IAN SEVERINO BARBOSA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2589712	IGOR FERREIRA MACIEL	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2679703	IGOR GUSMÃO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2670823	INÁ INERAN GOMES DE CARVALHO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2666080	IRIS DE OLIVEIRA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2667891	ISAAC SOUSA LIMA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2666656	ISABELLA TEREZA FERREIRA VIANA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2597151	ISABELLE CRYSTINE DE ARRUDA TOMASI	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2591780	ISLAINE DA SILVA OLIVEIRA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h00
2702653	ITALO BELARMINO DA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2601664	ITALO DAMASCENO JUSTINO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2670875	ITALO DO CARMO NASCIMENTO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2591542	ÍTALO JUNIO DE AGUIAR SIQUEIRA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2677373	IULE MAGALHÃES DE SOUZA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2592461	IURI PINHEIRO DA SILVA MESQUITA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2609132	IZAEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2594189	JACKSON DE LIMA VASQUES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2592849	JAKELINE CHAGAS FRANÇA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2596416	JAMILE MAGALHÃES DE SANTANA FERREIRA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2635504	JAVÃ RODRIGUES CARVALHO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2594547	JEAN CARLOS SILVEIRA DA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2643256	JEAN SOUZA LEMES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2610264	JEFERSON CRUZ DA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2666193	JEMERSON PIRES DOS SANTOS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2602946	JESSÉ SOUZA SIMÕES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2665534	JÉSSICA CRISTINA GOMES DE AMORIM	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2676325	JÉSSICA LETÍCIA RIBEIRO COSTA E SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2674877	JÉSSICA MAGALHÃES SANTOS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2676355	JÉSSICA VIDAL RODRIGUES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2588987	JOÃO ALENCAR VIEIRA NETO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2591139	JOÃO GABRIEL RODRIGUES SANTOS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2670805	JOÃO GABRYEL CAETANO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2656235	JOÃO GUILHERME PIRES DOS SANTOS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2655670	JOÃO GUSTAVO RIBEIRO DE SOUZA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2664766	JOAO PEDRO CAMELO COSTA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2670123	JOÃO PEDRO GOUVEIA DE ARAUJO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2671458	JOAO PEDRO SANTOS DE QUEIROZ	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2647554	JOAO VITOR DA SILVA ATHANAZILDO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2606917	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA REIS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30

2649092	JOÃO VITOR VIEIRA DA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2588431	JOCIMAR MIRANDA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2589632	JOEL MENDONÇA DA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2672668	JOLMAR FARIA RIBEIRO FILHO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2651007	JONAS SILVESTRE SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2674237	JÔNATAS CALDAS DA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2668886	JONATAS LOPES LUCAS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2594504	JÔNNE DUTRA TAVARES JÚNIOR	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2588565	JORGE ALEXANDRE QUINTELA GALEGO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2610943	JORGE DE ARAUJO SAMPAIO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2672189	JOSE ARAMIS FIGUEIREDO DE SOUZA MACIEL	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2673102	JOSÉ DOUGLAS CARNEIRO RIKER	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2624532	JOSÉ ÉDER SILVA DE ARAÚJO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2667436	JOSÉ LUCAS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2666855	JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA MENEZES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2670590	JOSÉ SANCHES JÚNIOR	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2611901	JOSIELE ALVINA SCHEREDER DE SOUZA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2591062	JUCELINO NÓE DOS SANTOS ANDRETTA VIGIATO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2703177	JULE ALICE DO NASCIMENTO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2676519	JÚLIA FIGUEIREDO DOS SANTOS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2623194	JULIANA FREIRE VELOSO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2588450	JULIANA RODRIGUES LEITE	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2676042	JULIO ANDRE ANDRE RODRIGUES FERREIRA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	08h30
2652561	JÚLIO CÉSAR THEBALDE	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2609843	KAÍKI RAPHAEL BARBOSA DOS ANJOS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2672108	KAINA AUGUSTO SOUZA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2598016	KAMILLE MUNIZ PADILHA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2650660	KAREN CRISTINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2670275	KARINE LIMA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2597502	KAUÃ REIDYSSON ALEXANDRE BRANDÃO DOS SANTOS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2700880	KAYLANE PRADO MOURÃO COSTA DOS ANJOS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2660241	KENDRICK MARTINS DE MENEZES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2656542	KEROLAINÉ CORREA CAVALCANTE	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2589258	KEVELYN MARIA MELO SOMBRA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2594724	KEVEM MATEUS ANDRADE DE CARVALHO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2614789	KEVIN FREIRE DE ALMEIDA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2599460	KÉZIA VITÓRIA PIRES VAILANT	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2666151	KIMBERLE HIUANE SOUZA LEITE	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2656369	LAICY RODRIGUES DAS GRAÇAS BUBANZ	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2703662	LAISA PAULINA OLIVEIRA LIMA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2651763	LARA KAROLYNE CAMPOS DA COSTA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2703440	LARA NICOLE FIGUEIREDO LOPES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2642443	LAURA DE SOUSA COSTA PASSOS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2673317	LAURA HOLANDA ANUNCIAÇÃO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2615297	LAURA SALES MAGALHÃES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2676247	LAURO CEZAR RODRIGUES ARCANJO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2590102	LEANDRO PEREIRA COSTA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2634993	LEANDRO RODRIGUES CAETANO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2700828	LEILA RAFAELY SALES AMIM	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30

2589353	LEILANE CRISTINA AMARAL BARBOSA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2590635	LEISA REBECA GARCIA LAVOR	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2610843	LEOMAGNO GONÇALVES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2602848	LEONARDO FREITAS DOS SANTOS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2667621	LEONARDO MARIANO DA COSTA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2589619	LEONARDO THIERRE RODRIGUES DA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2590727	LETÍCIA GOMES OLIVEIRA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2675166	LEVI JUNIOR PEREIRA ROSA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2588379	LI YARA BATISTA ARAGÃO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2669972	LIDIA ROBERTO DA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2702484	LIVIA DE ARAÚJO MOURA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2676562	LORENZO CAPPELLI SAVARIS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2647040	LORRAYNE PEREIRA DE SOUZA DANTAS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2663603	LUAN JOHN NEGREIROS FERNANDES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2590547	LUANA DA COSTA PIAZZA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2675003	LUANA DIAS CABRAL	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2592349	LUANA LANE SALES DE OLIVEIRA NETO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2668913	LUCAS BOGORNÍ PENA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2702434	LUCAS BREITENBACH DE SÁ	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2650811	LUCAS BRITO DE SOUSA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2648861	LUCAS CALEGARIO DE CARVALHO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2655933	LUCAS DE OLIVEIRA BORGES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2589181	LUCAS EMANUEL COSTA SANTOS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2591444	LUCAS FRANCISCO MOURA DE SOUSA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2588430	LUCAS HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2592669	LUCAS LIMA FERNANDES BRAGA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2676309	LUCAS MACIEL OLIVEIRA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2672831	LUCAS MELO DE SOUZA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	14h30
2650446	LUCAS POLIDO MOREIRA PINTO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2670366	LUCAS RAMIRES TURCATTO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2611700	LUCAS SOUSA CASTRO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2618665	LUCIA PRISCILA NOGUEIRA DE LIMA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2668558	LUCIANO FERREIRA LIMA GONÇALVES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2594499	LUCIANO VIEIRA DA CONCEIÇÃO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2674850	LUÍSA MEDEIROS FRAGA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2628588	LUISA SALES MAGALHÃES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2679111	LUIZ FILIPE NEVES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2667472	LUIZ HENRIQUE AMORIM DE MORAES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2644298	LUZIEL DE OLIVEIRA SOUSA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2693642	MÁDSON UCHÔA DA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2595676	MAICOM DOUGLAS DAMASCENO XAVIER FILHO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2588398	MAICON VICENTE LEMES FERREIRA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2594774	MAILSON DE SOUZA ARAUJO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2667947	MANOEL FREITAS VASCONCELOS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2665999	MARCELO DE SOUZA MARQUES JÚNIOR	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2674532	MARCIA JESUS GOMES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2674276	MÁRCIA SANTOS TRINDADE	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2674436	MARCOS DE OLIVEIRA COSTA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2589601	MARCOS EMANOEL ARAÚJO PIRES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00

2680935	MARCOS MIRANDA DE ANDRADE	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2613234	MARCOS VINÍCIUS CABRAL OZIEL	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2651928	MARCUS FILIPE ARAUJO BARBEDO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2597058	MARCUS PHILIPPE DAVID FERREIRA DOS SANTOS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2671089	MARIA DE LURDES BEZERRA DE FRANÇA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2672810	MARIA DIELLY BARBOSA SANTANA RODRIGUES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2647253	MARIA NASCIMENTO SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2602295	MARIANA SILVA GERMANO ROGÉRIO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2671024	MARILIA GABRIELA RODRIGUES CIARINI	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2675309	MARINA BEATRIZ BARROSO DOS SANTOS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2589834	MATEUS LACERDA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2609463	MATHEUS ALEXANDRE SOARES FREIRE	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2675574	MATHEUS BEM HUR QUERINO BRANCO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2588818	MATHEUS GEORGE NOGUEIRA GOMES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2589783	MATHEUS ROCHA MILITÃO DA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2704411	MATHEUS SILVA DINIZ	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2668173	MATHEUS WALLACE JULIARI DA CUNHA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2675698	MÁXIMA VIEIRA DA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2703626	MAXIMO OLIVEIRA DA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2676990	MAYKON ADLER OLIVEIRA SANTOS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2675581	MELK LAEL TEIXEIRA DE MORAIS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2685525	MICHAEL RODRIGUES FAGUNDES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2672921	MICHELE FRANÇA DE SOUSA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2637592	MIKAUA GABRIEL FERREIRA DE LIMA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2602818	MIRIAM DOS SANTOS QUEIRÓS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2676118	MÔNICA AMORIM DOS SANTOS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2678601	NAIANE LIMA SANTOS KEMP	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2642013	NAIARA DE SOUZA CASTRO BOSSOLANI	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2703609	NATACHA DE SOUZA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2663543	NATAN SOARES ANDRADE	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2657109	NAYARA RICHAELY MONTEIRO LEO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2670370	NAYESSA EVELYN BRAGA TEIXEIRA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	15h00
2651061	NINNA CAVALCANTE DE BRITO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2654668	OSVALDO NERIS BARBOSA JUNIOR	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2675212	OTAVIO HENRIQUE CODIGNOLE PEREIRA LIMA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2628796	OZIEL CAMPOS SALES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2590837	PABLO HENRIQUE TAVARES QUEIROZ	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2666430	PABLO MACIEL RODRIGUES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2631987	PALOMA FERREIRA DA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2623915	PAULO BRENO CORREIA DE ARAUJO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2667798	PAULO GUSTAVO SILVA MOREIRA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2670960	PAULO RENAN RODRIGUES VASQUES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2637660	PAULO VICTOR SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2592246	PEDRO BRUNO FRANÇA MOREIRA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2642418	PEDRO EDUARDO DA SILVA FURLANETTO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2638484	PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2595668	PEDRO HENRIQUE SANTOS DO NASCIMENTO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2602263	PEDRO HERMOGENES DE SOUZA DOS SANTOS RAMOS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2598894	PEDRO JÚNIOR OLIVEIRA DOS SANTOS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
	PEDRO LUCAS FAGUNDES ANDRADE DOS SANTOS		

2676836		COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2593573	PEDRO MICHAEL LEMOS STRUTHOS FIALHO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2664847	PEDRO SOUZA SANTIAGO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2597988	QUESIA CRISTINI OLIVEIRA TEIXEIRA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2615327	RAFAEL BORGES DA SILVA CARVALHO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2692995	RAFAEL CRUZ DOS SANTOS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2675183	RAFAEL DE OLIVEIRA NEVES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2604227	RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2675449	RAFAEL LIMA DA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2649539	RAFAEL WILLIAN RODRIGUES MORAES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2631403	RAFAELA TAVARES DE PAIVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2590750	RAIANE DA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2702009	RAIANE RAMILE SILVA DE SOUZA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2601998	RAIMUNDO CARNEIRO DA CONCEIÇÃO NETO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2589775	RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA FILHO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2671264	RAMIRO GABRIEL CUNHA CAMILLO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2679091	RAMON XIMENES MARTINS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2605165	RANEY PIRES MYRRIA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2607209	RAUL HENRIQUE PEREIRA SOUSA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2671933	RAYLLAN NASCIMENTO DA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2652392	RAYSSA DE SOUZA ALVES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2669236	RAYSY KAROLINA SILVA ALVES DE SOUSA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2693869	REBECA XIMENES RODRIGUES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2679175	RENAN SENA ROSA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2619888	RENAN TOMÁS SANTOS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2589237	RENNAN GOMES FEITOSA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2649218	REWBEN MUNIZ MORAES TORRES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2675026	RHUAN PEREIRA SANTOS ARAÚJO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2604046	RIAN FELIPE DE OLIVEIRA LIMA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2671942	RIAN FERREIRA RIBEIRO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2603960	RICARDO PRESTES MARTINS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2668452	RICHARDE MÁTERSON ANDRADE SOUZA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2667174	ROBERTA SILVA DOS SANTOS GONÇALVES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2702896	ROBERTO DA ROCHA MATIAS FILHO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2601744	ROBSON ARAUJO LEITE	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2618230	RODOLFO DE CASTRO FIGUEREDO FERREIRA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2669302	RODRIGO AVELINO DOS SANTOS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h00
2613105	RODRIGO DOS SANTOS ARMINIO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2606619	RODRIGO INFANTE MARTINS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2667255	RODRIGO NEVES ALENCAR	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2674138	RODRIGO SOARES RIBEIRO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2599983	ROMY RONDON COSTA AGUIAR	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2676916	SÁIMON DERMANI TOMÉ DE BRITO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2701354	SAMARA DA SILVA PEREIRA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2601797	SÂMELA PINHEIRO DE SOUZA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2659278	SAMUEL HENRYQUE SILVA SALES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2608945	SANDHER KELVIN OLIVEIRA SANTOS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2622897	SANDRO RODRIGUES DE SOUZA MUNHO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2592651	SARA DE SOUZA BARBOSA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30

2592995	SARA NATALY GOMES DA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2597065	SARAH EVELLYM UCHOA REIS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2590336	SAULO HENRIQUE MENDONÇA CORREIA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2672129	SHELSEN IASMIM CESION DE OLIVEIRA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2611521	SÍDNEI DA SILVA AMAECING	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2598960	SILAS OLIVEIRA PINHO BASSI	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2618239	SILVIA LETÍCIA FERREIRA GOMES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2588345	STEFANY GABRIELLE ANACLETO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2618720	STÉFFANO GUSTAVO DE CARVALHO RODRIGUES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2623492	TALISSON PRIVADO FRANCELINO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2673180	TATIANA FERREIRA DOS SANTOS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2674260	TATIANE DE BRITO VIEIRA VASCONCELOS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2647733	TATIANE FERREIRA DA SILVA OLIMPIO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2612856	TEREZA D AVILA DIAS FONSECA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2669952	THAIS DA COSTA RUFO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2672000	THARCYSIO RUBENS MORAIS AGUIAR	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2588420	THIAGO MOREIRA GOMES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2673043	THIAGO OLIVEIRA DE ARAUJO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2604065	THIAGO SOUSA MOTA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2627756	THIAGO TOMÉ DE SOUZA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2597323	TUAN LUC CAVALCANTE RAMALHO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2590067	VAGNER MESSIAS DA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2631782	VALMIR BRAUN RODRIGUES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2674492	VICTOR LOPES RIOS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2666216	VICTOR WILSON LOBATO LIMA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2591568	VINICIUS DE OLIVEIRA GONCALVES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2672281	VINÍCIUS FERNANDES DE OLIVEIRA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2675223	VINICIUS GAVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2606880	VINICIUS SIERRA NASCIMENTO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2589056	VITOR DANIEL VILARIM MELO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2669096	VITOR GABRIEL BASTOS LOPES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2588998	VITOR KENNED MOREIRA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2613190	VITÓRIA CASTRO MIRANDA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2673382	WESLEY BASILIO DE SOUZA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2667413	WILLIAM SILVA PEREIRA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2647098	WILLIAN JOSÉ SILVA SOARES	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2667368	WILLIAN MATHEUS OLIVEIRA FIRMO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2593297	WILSON DE SOUSA NUNES JUNIOR	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2591496	WILSON POLETTO JUNIOR	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2597119	YAN JADSON DE SOUSA CARVALHO	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2608856	ZEDEQUIAS MOTA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	16h30
2588733	AYANNE BEATRIZ VEIGANT DIAS	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	17h30
2604685	JESSICA ALMEIDA MAGALHÃES DA SILVA	COD 01100 - GUARDA MUNICIPAL	17h30



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Figueiredo De Lima Filho, Secretário(a)**, em 29/10/2026, às 15:08, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Tailine Rodrigues De Carvalho, Secretário(a)**, em 29/10/2026, às 15:09, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Eudes Andrade de Barros, Presidente**, em 29/10/2026, às 15:11, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1787844** e o código CRC **E1E61ED0**.



Referência: Processo nº 013.000465/2025-88

SEI nº 1787844